

PROGRAMA DE ESTÁGIO INOVA SOROCABA

Considerando que o estágio visa o aprendizado de competências próprias de atividade profissional e a contextualização curricular objetivando desenvolvimento do educando para vida cidadã e para o trabalho;

Considerando que o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o mercado;

Considerando que a Agência de Desenvolvimento e Inovação de Sorocaba — Inova Sorocaba tem como finalidade desenvolver e fomentar ações, programas e projetos que incentivem, de forma articulada e continua, a cultura e a pesquisa científica, baseada no conhecimento, na inovação e no empreendedorismo;

Considerando que grandes empresas como: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde LTDA Cielo S.A. e A.C. NIELSEN do Brasil LTDA tem **programas de estágio** voltados ao **desenvolvimento no ambiente de trabalho**, **premiando o progresso acadêmico** e **estimulando a retenção de talentos através do conjunto de estratégias, políticas e práticas adotadas para manter seus colaboradores engajados com os objetivos corporativos.**

Art.1º Estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos.



Art. 2° Podem estagiar estudantes regularmente matriculados em instituições de educação superior reconhecidas pelo Ministério da Educação.

Art.3° A contratação será realizada através de agentes de integração, que deverão:

- I- Identificar oportunidades de estágio;
- II- ajustar suas condições de realização;
- III- fazer o acompanhamento administrativo;
- IV-encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais;
- V- cadastrar os estudantes.

§ 1° É vedada a cobrança de qualquer valor dos estudantes pelos serviços oferecidos.

Art. 4° A jornada de atividade de estágio será de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Art.5° A duração do estágio, na Inova Sorocaba, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência.

Art.6° O estagiário receberá bolsa-auxílio, bem como auxílio-transporte.

§ 1° Será concedido, a título de reajuste anual na bolsa-auxílio, o percentual aplicado no dissídio da categoria dos colaboradores da Inova Sorocaba.

Art.7° É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.



§ 1º O recesso de que trata esse artigo será remunerado.

§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos do estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Art.8º Cabe a Inova Sorocaba:

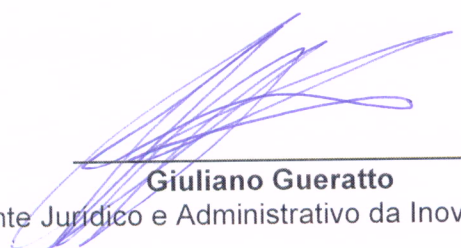
- I- indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- II- por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- III- manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

Art.9º O Programa de Estágio da Agência de Desenvolvimento e Inovação de Sorocaba, entrará em vigor na data da assinatura do documento.

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2021



Manoel David Korn de Carvalho
Diretor Executivo da Inova Sorocaba



Giuliano Gueratto
Gerente Jurídico e Administrativo da Inova Sorocaba